



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2038/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010150/2014-87,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **03 de abril de 2014**, ao servidor **JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Ética e Responsabilidade Social no Serviço Público	45	09/07/2010
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	60	05/10/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 09 de maio de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor